PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jahu para o exercício de 2026.

EMENDA N.º 80

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**6**
Autoria:	**RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objeto da Emenda:
Remanejamento de dotação orçamentária para destinação de recursos à Associação Lar Escola Hilarinho Sanzovo, com a finalidade de custeio geral das atividades institucionais, incluindo despesas de manutenção, conservação, pequenos reparos e melhorias necessárias ao regular funcionamento da entidade, visando garantir a continuidade dos serviços prestados e a adequada estrutura de atendimento à comunidade.

Objetivo Geral:
Assegurar investimento destinado ao custeio das atividades do Lar Escola Hilarinho Sanzovo, contribuindo para a manutenção de sua estrutura física e operacional, bem como para a realização de pequenos reparos e melhorias necessárias ao bom funcionamento da instituição, garantindo a continuidade, qualidade e segurança dos serviços ofertados às crianças, adolescentes e famílias assistidas.

Justificativa:
O Lar Escola Hilarinho Sanzovo é instituição reconhecida pelo relevante trabalho social desenvolvido junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo suporte educacional, social e de acolhimento às famílias atendidas.
Para manter a regularidade e a qualidade dos serviços prestados, faz-se necessária a destinação de recursos para custeio geral da entidade, abrangendo despesas correntes indispensáveis ao seu funcionamento, bem como ações de manutenção e conservação predial, incluindo pequenos reparos e melhorias pontuais.
A presente emenda visa fortalecer a sustentabilidade institucional da entidade, garantindo condições adequadas de atendimento, segurança e acolhimento, além de preservar a estrutura física utilizada nas atividades diárias. Trata-se de medida que assegura a continuidade dos serviços essenciais prestados à comunidade, promovendo estabilidade administrativa e qualidade no atendimento ofertado.

Metas e Resultados:
Garantir o custeio regular das atividades desenvolvidas pela entidade;
Manter a estrutura física em condições adequadas de uso, por meio de ações de conservação e pequenos reparos quando necessários;

Assegurar ambiente seguro, organizado e acolhedor para os usuários;
Fortalecer a sustentabilidade administrativa e operacional da instituição;
Manter a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população atendida.

Público Alvo:
Crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social atendidos pela Associação Lar Escola Hilarinho Sanzovo, bem como a comunidade beneficiada indiretamente pelas atividades socioeducativas e de acolhimento desenvolvidas pela entidade.

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	**LAR ESCOLA HILARINHO SANZOVO**
Endereço:	**RUA SÃO CAETANO, 42**
Bairro:	**JARDIM SÃO CAETANO**
CEP:	**17205-220**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**(14) 3622-1270**
CNPJ:	**50.759.430/0001-60**
Site Oficial:	**www.hilarinho.com.br**
Email Corporativo:	**hilarinhosanzovo@gmail.com**

Justificativa de escolha da entidade:
O Lar Escola e Hilarinho Sanzovo é uma instituição de reconhecida atuação social no município de Jaú, dedicada ao acolhimento e à formação integral de crianças e adolescentes, pautando suas ações em valores de solidariedade, responsabilidade e respeito.
A escolha pela destinação dos recursos à entidade se fundamenta na importância do serviço que ela presta à sociedade e na necessidade urgente de reparos estruturais para garantir a continuidade do atendimento com qualidade e segurança.
O investimento proposto reflete o compromisso do poder público com o fortalecimento das instituições sociais que desempenham papel essencial na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes jauenses.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**João Sérgio Pelegrina Minharro**
CPF:	**825.614.198-00**
Telefone:	**(14) 3622-1270**
Celular:	**(14) 99787-8600**
E-mail:	**joaosergio.JSP@gmail.com**

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	13	ENSINO INFANTIL - CRECHE
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa:	0005	MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9..99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

RAFAELA CRISTINA HERNANDEZ
Vereadora

Jr. Emenda 20/2026